DECRETO N. 3.341, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transposição e remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 380.763,09 (trezentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e três reais e nove centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE e de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transposição e remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 380.763,09 (trezentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e três reais e nove centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.32.00	01.000.0000	137	R$ 106.763,09	AQUISIÇÃO DE KIT DE UNIFORME DE INVERNO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	591	R$ 274.000,00	DESPESA COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS
				TOTAL	**R$ 380.763,09**	

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transposição e remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	29	R$ 274.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.364.0051.2.141	3.3.50.43.00	01.000.0000	149	R$ 106.763,09	VINCULADO
				TOTAL	**R$ 380.763,09**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de abril de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município